

MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO № 001/2021.

I – PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, inscrito no CNPJ sob nº. 27.082.403/0001-83 com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Satyro França, nº 95, Bairro Centro, CEP 29.480-000, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Hélio Carlos Ribeiro Cândido, brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF nº. 074.015.607-12, residente na cidade de Muqui/ES, e O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob nº. 15.396.287/0001-98 com sua sede administrativa na Secretaria de Saúde, situada na Rua Cel Mateus Paiva, nº 110, Bairro Centro, CEP 29.480-000, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, Sr. Marcio Costa Ribeiro, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº. 021.074.477-47, residente na cidade de Muqui/ES e;

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sérgio Farias Fonseca, brasileiro, autônomo, casado, portador do CPF nº 873.374.527-72, considerando assinatura do contrato 007/2021 entre o CIM POLO SUL e a empresa RG System Informática Eireli EPP o Modulo Municipal sofreu alteração no valor e assim, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o valor de R\$ 2.495,98 (dois mil quatrocentos e noventa e cindo reais e noventa e oito centavos), no valor constante da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:

peanne of of



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R\$ 93.805,86 (noventa e três mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ratificado o valor do inciso I e incluído o valor constante no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com <u>a administração da sede do consórcio</u>:

Projeto/Atividade:005004.1030200282.082 Manutenção do Consórcio de Saúde

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.707,31	1211
3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público	29.705,82 √	1211
4.4.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.936,75 √	1211
TOTAL - item I	54.349,88	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com <u>sistema de gestão e informação em saúde</u>:

Projeto/Atividade: 005004.1030200282.082 Manutenção do Consórcio de Saúde

3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.455,98	1211
TOTAL - item II	39.455,98	
TOTAL GERAL (Item I + Item II)	93.805,86	

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

pearme of

8



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Muqui /ES, 01 de Novembro de 2021.

Allo Call Vin Cilla Hélio Carlos Ribeiro Cândido	Márcio Costa Kibeiro Secretário Municipal de Saúde Portaria № 017 de 04/01/2021 Marcio Costa Ribeiro
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
CONSORCIADO	CONSORCIADO

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
CONSÓRCIO

Testemunhas:		
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF nº	CPF nº	

en de l'eu, l'element de l'élement de l'element de l'elem

- 4